



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CLARO S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico TCU n. 26/2023 - Processo Administrativo/CNJ n. 06309/2023).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **Johaness Eck**, RG nº 6.***.**1-X SSP/SP e CPF nº 006.***.***-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **CLARO S/A**, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, bairro Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04.709-110, telefone: (61) 2106-8377, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima**, Diretora Executiva, CPF nº 184.***.***-20, e **Carlos Botelho da Trindade**, Diretor de Vendas, CPF nº 697.***.***-53, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 06309/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a redução dos valores unitários registrados para os itens 1 e 2 decorrente de negociação entre o Órgão Gerenciador da Ata e a empresa beneficiária.

DA REDUÇÃO DOS VALORES

CLÁUSULA SEGUNDA - Com a alteração objeto deste aditivo, os itens citados passam a vigor com os seguintes valores:

Item	Objeto	Órgão	Unidade	QTD para 30 meses	Valor unitário
1	USIN's	CNJ	UND Serviço Técnico	14.486.730	R\$ 4,81
2	USIN's - MP	CNJ	UND Serviço Técnico	1.688.700	R\$ 6,708

Parágrafo único - Os efeitos financeiros decorrentes do presente aditivo passam a vigorar a partir de 01/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor anual estimado do contrato passa a ser de **R\$ 32.403.588,36** (trinta e dois milhões quatrocentos e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único - O valor total estimado do contrato para 30 (trinta) meses passa a ser de **R\$ 81.008.970,90** (oitenta e um milhões e oito mil novecentos e setenta reais e noventa centavos), conforme Anexo deste aditivo.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor Geral

Pela **CONTRATADA**

Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima

Diretora Executiva

Carlos Botelho da Trindade

Diretor de Vendas

ANEXO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 12/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CLARO S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico TCU 26/2023 - Processo CNJ/SEI 06309/2023).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Item	Objeto	Órgão	Unidade	QTD para 30 meses	Valor unitário	Valor total
1	USIN's	CNJ	UND Serviço Técnico	14.486.730	R\$ 4,81	R\$ 69.681.171,30
2	USIN's - MP	CNJ	UND Serviço Técnico	1.688.700	R\$ 6,708	R\$ 11.327.799,60
VALOR TOTAL 30 MESES						R\$ 81.008.970,90



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 21/11/2024, às 15:19, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Botelho da Trindade, Usuário Externo**, em 23/11/2024, às 06:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima, Usuário Externo**, em 25/11/2024, às 21:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 26/11/2024, às 11:55, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2030978** e o código CRC **40C9C377**.